



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201410983

**Código MEC:** 957796

**Código da Avaliação:** 116251

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

### Endereço da IES:

5064 - Campus Natal Central - Avenida Senador Salgado Filho, 1559 Tirol. Natal - RN.  
CEP: 59015-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMÉRCIO EXTERIOR

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 06/02/2015 02:47:11

**Período de Visita:** 15/03/2015 a 18/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RICARDO ALEXANDRE AFONSO (11745741860)

Gracindo Vasconcelos de Andrade (45422702549) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é uma instituição brasileira de ensino superior, médio, técnico-profissional e outras modalidades de ensino, vinculada diretamente ao Ministério da Educação. Foi inaugurado em 11 de março de 1967, quando a antiga Escola Industrial de Natal foi transferida do prédio histórico da Avenida Rio Branco, centro da capital, para as instalações do atual Campus Central.

Criado mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN), o IFRN possui hoje uma estrutura multicampi, com unidades de ensino em diversas regiões estratégicas do estado. De acordo com o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2009, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o IFRN foi considerado naquele ano o segundo melhor centro universitário do país. Atualmente, com dados do IGC 2010, o IFRN se encontra na 17ª posição contando apenas os Institutos Federais de Educação e na 257ª na classificação geral.

O IFRN possui unidades nos municípios de Natal (Campus Central, Zona Norte e Cidade Alta), Mossoró, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Ceará-Mirim, Caicó, Currais Novos, Santa Cruz, Nova Cruz, Apodi, João Câmara, Canguaretama, Macau, Pau dos Ferros, São Paulo do Potengi e Ipangaçu.

A Missão descrita no PDI do IFRN é: "O IFRN tem como missão prover uma formação humana, científica e profissional para os estudantes". A visão é "A visão de futuro do IFRN é de, até 2018, ser uma instituição de referência nacional na oferta de educação técnica, tecnológica, profissional e científica, colaborando para a sustentabilidade social". A unidade Natal Central possui 11 cursos Técnicos integrados, 11 cursos Técnicos Subsequentes, 11 cursos de Graduação, e 4 cursos de Pós Graduação.

A UFRN avaliada localiza-se em Natal/RN, que pertence à Mesorregião do Leste Potiguar e à Microrregião de Natal. Com uma área de 167,263 km², é a segunda capital brasileira com a menor área territorial, fazendo desta a sexta maior capital do país em densidade populacional, distando 2.227 quilômetros de Brasília, a capital federal. De acordo com a estimativa realizada pelo Instituto Brasileiro de

**Instituição:**

Geografia e Estatística (IBGE) em 2014, sua população é de 862 044 habitantes, sendo o décimo nono município mais populoso do país. Sua região metropolitana, formada por outros dez municípios do Rio Grande do Norte, possui uma população de quase 1,5 milhões de habitantes, formando a quarta maior aglomeração urbana do Nordeste e a décima sétima do Brasil.

**Curso:**

O Curso de Graduação Tecnológica em Comércio Exterior na modalidade Ensino presencial foi planejado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os Cursos Superiores de Tecnologia, aprovadas segundo a resolução CNE/CP no. 03, de 18 de dezembro de 2002, estando de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases proposta pelo Ministério da Educação, sob regime acadêmico semestral, com tempo mínimo de integralização de seis semestres, com carga horária total de 2779 horas aula, sendo ministrado nesta unidade (UFRN Natal Central) e ofertando 80 vagas anuais no período matutino, estando esta unidade localizada no mesmo endereço constante no formulário e-MEC.

A Coordenadora do Curso, Professora Elisângela Cabral De Meirelles, possui os títulos reconhecidos pelo MEC de graduação em Ciências Econômicas, especializações em Economia e Comércio Exterior e mestrado em Administração, todos obtidos pela UFRN. Ao todo, segundo os registros apresentados, a coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, superior a dez anos.

O NDE é composto por 5 professores: Brenda Camilli Alves Fernandes, Eduardo Janser de Azevedo Dantas, Elisângela Cabral de Meirelles, Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa e Renato Samuel Barbosa de Araújo. Dois professores são Doutores: Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa e Renato Samuel Barbosa de Araújo, e os demais são mestres. Todos os professores são de tempo integral, cumprindo todos os requisitos exigidos pela Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010.

O curso passa pelo processo de comissão de visita in loco para Reconhecimento de Curso, e não possui ainda nesse momento constituídos seu Conceito Preliminar de Curso (CPC) nem seu Conceito Preliminar de Curso (CPC). O curso na modalidade Presencial obteve Conceito de Curso em 2010 (CC) 5.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Para fins de avaliação no processo de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na modalidade Ensino Presencial do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Norte (IFRN/RN), na cidade de Natal/RN, constatou-se inicialmente a ocorrência de ações preliminares importantes para o processo de avaliação, iniciando-se com através do contato do INEP, pelo ofício de designação e a disponibilização das passagens aéreas e diárias em tempo hábil.

Após contato entre os avaliadores Gracindo Vasconcelos de Andrade (Coordenador da comissão) e Ricardo Alexandre Afonso, foi formalizada uma agenda de visita de acordo com os padrões sugeridos pelo INEP que foi enviada pelo coordenador da comissão para a Coordenadora do curso (Elisângela Cabral De Meirelles).

Foram feitos levantamentos preliminares acerca de informações disponibilizados através do sistema e suficientes para subsidiar a avaliação. Foram analisados o PDI e o PPC e o despacho saneador postados no sistema e-MEC.

No que tange ao PPC do curso o mesmo está em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnólogos, especialmente em relação ao Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, atendendo de forma satisfatória a referida Resolução.

Em atendimento ao relato contido no despacho saneador, a análise processual será realizada, conjuntamente, à análise da fase Parecer final.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALEXANDRE LÚCIO DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Brenda Camilli Alves Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EDUARDO JANSER DE AZEVEDO DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
ELISÂNGELA CABRAL DE MEIRELLES	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Erika Araújo da Cunha Pegado	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
EUCLIDES MOREIRA NETO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FERNANDO HENRIQUE DANTAS DE PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
FRANCISCO MONTEIRO DE SALES JÚNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Jássio Pereira de Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
João Maria Figueira	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Laralis Nunes de Sousa Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Lúcia de Fátima Lúcio Gomes da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Marcos André da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
MARIA EMÍLIA SANTOS FERREIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
MARIA GORETTI ALVES	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARLI DE FATIMA FERRAZ DA SILVA TACCONI	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
MAURÍLIO GADELHA AIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RAFAEL LAFFITTE FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RENATO SAMUEL BARBOSA DE ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
SERGIO LUIZ BAENA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
SÔNIA MARIA DE ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
THELMA MARIA FRANCO RABELO ARAUJO PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VITÓRIA RÉGIA SILVA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia m Comércio Exterior, Campus Natal Central.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia m Comércio Exterior, Campus Natal Central.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia m Comércio Exterior, Campus Natal Central.	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.	

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

1.1. O Projeto Pedagógico do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social no contexto geográfico da cidade de Natal, bem como o entorno da região nordeste onde está inserida. O PPC dá ênfase ao atendimento da demanda de exportação de commodities como a fruticultura irrigada, a carcinicultura, o petróleo, o sal e o pescado.

1.2. As políticas institucionais apoiam e definem metas para o fortalecimento das Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação e Assistência estudantil além da gestão institucional..

1.3. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O PPC apresenta um bom levantamento dos dados regionais, para o planejamento do curso, e isso balizou o perfil do egresso de forma consistente.

1.4. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso, que foram moldadas com base no parecer CNE/CP 29/2002.

1.5. A estrutura curricular ofertada apresenta de forma muito boa os aspectos de interdisciplinaridade já que está organizada em núcleos politécnicos, favorecendo assim, a integração entre a educação profissional e tecnológica.

1.6. A grade de disciplinas atende a uma sequencia lógica e gradual de ensino. Não existem certificações intermediárias. A grade é dividida em Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Optativas, Seminários Curriculares e Prática Profissional. .

1.7. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. No PPC destaca-se a integração de disciplinas através dos Projetos Integradores (I, II e III) assim como as atividades desenvolvidas através de Prática Profissional.

1.8. N.S.A.

1.9. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 100 horas de atividades complementares, que são avaliadas por uma banca composta pelo Coordenador do Curso, e por dois docentes do curso. Essas atividades devem envolver ensino, pesquisa e extensão e estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, considerando-se a carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem institucionalizado considerando-se a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. É parte obrigatório da grade curricular e corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas.

1.11. A IES disponibiliza atendimento aos discentes por meio de, facilitação na busca de estágios, locais de alimentação e convivência, além de programa de apoio psicopedagógico, bem como tem obtido sucesso com convênios de transporte de alunos e alimentação.

1.12. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas.

1.13. N.S.A.

1.14. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são apresentadas no PPC de forma muito ampla. Em uma breve perspectiva, o curso faz uso de laboratórios, biblioteca e ambiente virtual de ensino para atender a esse requisito.

1.15. a 1.16 N.S.A.

1.17. Os procedimentos de avaliação são descritos em detalhes no PPC, deixando claros os pesos para as atividades e provas,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atendendo assim de maneira muito boa à concepção do curso. As avaliações finais são escritas, individuais e presenciais, atendendo assim as determinações legais.

1.18. O número de vagas implantadas (80 vagas anuais matutinas) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

1.19. a 1.22. N.S.A.

**Conceito da Dimensão 1**

4.2

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> ão se aplica, pois o Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central do IFRN já que é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central, do IFRN.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE está se reunindo conforme comprovação em Atas, exercendo suas atividades de apoio à gestão do curso. O NDE é composto por 5 professores: Brenda Camilli Alves Fernandes, Eduardo Janser de Azevedo Dantas, Elisângela Cabral de Meireles, Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa e Renato Samuel Barbosa de Araújo. Dois professores são Doutores: Lucia de Fatima Lucio Gomes da Costa e Renato Samuel Barbosa de Araújo, e os demais são mestres. Todos os professores são de tempo integral, cumprindo todos os requisitos exigidos pela Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010.

O curso é coordenado pela professora Elisângela Cabral de Meireles, Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, Especialista em Economia Regional e Globalização e em Comércio Exterior e Globalização, ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, e mestre em Administração, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN. Tem ampla experiência em ensino superior, professor desde 2001, com 9 (noves) anos de experiência em gestão acadêmica e demonstrou disposição e motivação no cargo. O regime de trabalho é integral, sendo que 20 horas são dedicadas a gestão do curso e as outras 20 horas são utilizadas 8 (oito) horas para sala de aula e 12 (doze) horas nas atividades de pesquisa e orientação de alunos. São ofertadas 80 vagas anuais, logo a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 4 (quatro). Tem boa avaliação por parte dos professores e dos alunos do curso que coordena.

Foram apresentados 27 professores com suas respectivas pastas, porém, dois deles foram excluídos, o professor João Batista de Moura por estar afastado do curso para realização de mestrado em Portugal e o professor Nilo Guimarães Oliveira por não dar mais aula ano curso.. Foram considerados professores do curso em avaliação 25 (vinte e cinco) professores, dos quais, 6 (24%) são Doutores, 14 (56%) são Mestres e 5 (20%) Especialistas. Todo o corpo docente do Curso de Tecnologia em Comércio Exterior, Campus Natal Central tem Regime Integral por serem professores concursados (efetivos). Dos professores do curso, 20 (80%) tem experiência profissional superior a 5 (cinco) anos, apenas 5 (20%) professores não possuem experiência, ou tem experiência menor do que 5 (cinco) anos. Em relação à Experiência no Magistério, temos 22 (88%) professor do curso com experiência superior a 5 (cinco) anos, os outros 3 (12%) não possuem. Os professores demonstraram capacidade, compromisso e motivação. Na entrevista com os alunos e com os próprios, percebeu-se que os mesmos são mais preocupados com a pesquisa do que com a prática, o que gerou cobrança do corpo discente por mais visitas técnicas e atividades práticas. Dos 25 professores, 14 (56%) tem entre 4 a 6 publicações acadêmica nos últimos 3 (três) anos. Segundo os alunos, os professores fazem poucas práticas, fiam mais na teoria.

O colegiado de curso está regulamentado e institucionalizado, mas a participação dos professores não é significativa, sempre abaixo de 10 (dez) professores participando das reuniões, conforme constatado nas Ata de reunião apresentadas.

**Conceito da Dimensão 2**

4.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior por ser presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso de Tecnologia em Comércio Exterior.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A IES disponibiliza gabinetes para professores em tempo integral. A coordenação possui uma boa sala, considerando os aspectos dimensão, conservação e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores é climatizada e atende muito bem as atividades do curso. Possui armários individuais para os professores, mesa e cadeiras, e computador para pesquisa. Anexo a sala dos professores há uma sala de estudo individualizada para os professores. Não há salas específicas para o NDE. As reuniões acontecem na sala da Coordenação onde possui estrutura para a realização de reuniões. A CPA possui sala específica. O curso utiliza 4 (quatro) salas aulas, com capacidade para 30 ou 40 alunos, todas equipadas com computadores, data show, quadro branco, cadeiras novas, todas são climatizadas atendendo de muito bem as atividades do curso. A IES dispõe de diversos laboratórios de informática, o curso de Comércio Exterior utiliza 4 (quatro) deles com 22 ou 25 computadores, sendo um computador para cada dois alunos. Os laboratórios de informática possui em sua estrutura data show, computador para o professor e internet. Utilizam o Windows 8. O acervo da bibliografia básica possui três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para mais de 21 aluno. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com 2 (dois) exemplares de cada título. São disponibilizados periódicos na forma virtual, porém muitos dos acessos são sites de consulta, não são publicações regulares. Não é disponibilizado na forma impressa periódicos. Os laboratórios de informática possuem normas de funcionamento, utilização e segurança, como também, atendem de forma suficiente no que se refere, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade, qualidade e serviços. O espaço físico da biblioteca é suficiente, com acervo aberto, composta de mesas redondas, 15 computadores para pesquisa e 3 terminais para consulta de acervos. Há 36 gabinetes de estudo individual e 3 sala de estudo em grupo. A biblioteca utiliza o programa de sistema SIABI. São 3 (três) bibliotecários responsáveis, mas o encarregado de gerenciar o acervo do curso em avaliação é o bibliotecário Joel de Albuquerque Melo Neto, com registro no CRB – 4ª Região, com o n. 1317.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.4**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O tema é trabalhado nas disciplinas de Direito da Cidadania e na optativa Direito Ambiental. O tema também é trabalhado nos Seminários de Integração Acadêmico.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores são no mínimo pós-graduados, sendo que com pós-graduação Lato Sensu apenas 5 (cinco), outros 14 (quatorze) são mestres e 6 (seis) são doutores, isto é, 80% dos professores possuem Stricto Sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está dentro da resolução CONAES número 1, já que é composto por todos os professores com no mínimo mestrado, sendo que dois são doutores, e todos com regime de Tempo Integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). NSA Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica à Curso tecnológico.

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A estrutura está adaptada para deficientes com rampas e banheiros adequados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Ela é ofertada como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pelo fato do curso ser presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As Informações Acadêmicas são disponibilizadas de forma impressa e através de sistema acessado por internet. O sistema acadêmico utilizado pelos alunos para consultar notas, históricos e solicitar serviços é o Qualidata que será substituído pelo sistema SUAP com maior eficiência e mais serviços agregados.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tema é trabalhado nas disciplinas de Direito da Cidadania, Logística e Transporte Internacional (logística reversa) e na optativa Direito Ambiental. O tema também é trabalhado nis Seminários de Integração Acadêmico. Os alunos do curso foram premiados no Prêmio Santander EVA - Cleaning Water que é voltado para trabalhos de responsabilidade ambiental.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O Curso está dentro das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é tratado nas disciplinas de Direito da Cidadania e na optativa Direito Ambiental. O tema também é trabalhado nos Seminários de Integração Acadêmico.

O quadro docente totaliza 25 professores, desses, 6 (24%) são Doutores, 14 (56%) são Mestres e 5 (20%) Especialistas. Logo, 80% dos professores apresentam titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e nenhum professor é apenas graduado.

A composição do NDE segue o que determina a legislação. É composto por 5 professores, sendo 3 (três) mestres e 2 (dois) doutores, e todos em regime de tempo integral, e conforme entrevista com os componentes e nas Atas apresentadas, percebe a participação dos componentes do NDE na gestão do curso, porém com pequena participação na elaboração do projeto pedagógico.

O curso é oferecido com 2.554 horas (no EMEC constam 2.779), já incluídas horas para a realização das Atividades Complementares está em conformidade com a exigida para o curso, com integração em seis semestre, e sua nomenclatura está em conformidade com o Catálogo de Cursos tecnológicos.

O prédio apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, obedecendo ao Decreto N° 5.296/2004, como por exemplo, possui rampas de acesso, elevador e os banheiros apresentam os equipamentos necessários aos cadeirantes.

O curso apresenta a disciplina de Libras como obrigatória, por se tratar de um curso tecnológico, porém cumpre o Decreto N° 5.626/2005 ofertando a disciplina como optativa.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As Informações Acadêmicas segue a Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, são disponibilizadas de forma impressa e através de sistema acessado por internet. O sistema acadêmico utilizado pelos alunos para consultar notas, históricos e solicitar serviços é o Qualidata que será substituído pelo sistema SUAP com maior eficiência e mais serviços agregados.

O tema é trabalhado nas disciplinas de Direito da Cidadania, Logística e Transporte Internacional (logística reversa) e na optativa Direito Ambiental. O tema também é trabalhado nis Seminários de Integração Acadêmico. Os alunos do curso foram premiados no Prêmio Santander EVA - Cleaning Water que é voltado para trabalhos de responsabilidade ambiental.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, designada para a Avaliação de Reconhecimento de Curso número 116251, Processo número 201410983, constituída pelos professores Gracindo Vasconcelos de Andrade (Coordenador da Comissão) e Ricardo Alexandre Afonso, realizaram a avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na modalidade Presencial.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares e a avaliação in loco, em função da documentação analisada, das observações e das entrevistas realizadas, considerou também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 => 4.2 (A análise do PPC e das reuniões com docentes, NDE e Colegiado evidenciam que o PPC privilegia um cenário acadêmico intenso, entretanto, os alunos sentem falta de maior contato com o mercado de trabalho através de convênios e visitas técnicas. O perfil dos docentes é muito bom e destaca-se a produtividade acadêmica e experiência profissional. O PPC mantém disciplinas em esquema de pré-requisitos, o que costuma dificultar o fluxo padrão dos alunos).

Dimensão 2 => 4.5 (Nessa dimensão os destaques estão nos professores, onde todos têm como regime de trabalho Integral, 80% deles são mestres e doutores e possuem experiência de mercado. Outro destaque é a coordenação que tem ampla experiência administrativa e pedagógica).

Dimensão 3 => 3.4 (As salas de aula são todas climatizadas e possuem equipamento de datashow. As salas de professores são amplas e bem equipadas. A biblioteca precisa ampliar o número de títulos para a bibliografia básica e acesso a periódicos).

Conceito Final => 4.0 (QUATRO) Portanto, o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior na modalidade Ensino Presencial, do IFRN (Natal – Central) localizada na cidade de Natal - RN, apresentou um perfil muito bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4